

P O R T A R I A Nº 1017/2025

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 02824/2025;

S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 31/03/2025 a 31/03/2025, perfazendo 01 (um) dia, a servidora municipal **MILENE VIEIRA DE CARVALHO**, Docente I, matrícula nº 4850/11605, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 08 de abril de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal